



**Comendador Levy Gasparian, em 28 de Setembro de 2018.**

**Mensagem nº 021/2018.**

RECEBIDO EM 08/10/18  
Claudia Santos  
1ª SECRETÁRIA

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei 021/2018 – Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

**Exmo. Sr. Presidente;**

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 021/2018, o qual, Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Cumpré destacar que para o exercício financeiro de 2019 foi estimada uma receita de R\$ 71.434.167,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais), fixando-se a despesa no mesmo valor.

Projetamos para o ano de 2019 investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano, inclusive com parcerias com o Governo Federal e Estadual, buscando sempre melhores condições de vida para nossa população.

Por derradeiro, salientamos que austeridade e contenção de gastos são imperativos, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Comendador Levy Gasparian de desempenhar as suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e de política institucional de cidadania.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito

**Exmo. Senhor**  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

Recebi em  
28/09/2018  
Alexandra Costa Simões  
CENTRO LEGISLATIVO  
SALA 1

# DIÁRIO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

ASSINADO DIGITALMENTE  
 VALIDADE JURÍDICA EQUIPARADA  
 CONFORME MP Nº 2.200-2/2001,  
 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura de Levy Gasparian  
 Gabinete do Prefeito

## COMUNICADO

O Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, convida todos os Municípios a participarem da Audiência Pública para tratar da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura.

Comendador Levy Gasparian, 19 de setembro de 2018.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro  
 Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.